Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.622, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 147.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.228, de 01 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º-São abertos créditos, no montante de R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.015-Arrecadação,Cadastro e Fiscalização:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
13754282.024-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.031-Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.036-Atendimento ao Ensino Fundamental-Recursos não Vinculados ao FUNDEF:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 20.000,00

08421882.040-Alimentação Escolar:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 55.000,00

15824922.044-Contribuições Previdenciárias-MDE:
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.062-Ações de Investimentos Voltados
á Habitação:
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00

03080332.065-Amortização de Dívidas de Financia-
mentos para Programas Habitacionais:
3.2.6.1.00-Juros da Dívida Contratada.....R$ 28.000,00
T O T A L.....R$ 147.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes, deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.031-Ações de Assistência Social, Atendimen-
to Comunitário e Bem-Estar Social:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915751.001-Pavimentação,Construção de Ruas,
Escadarias,Canteiros e Passeios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....R$ 119.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R$ 18.000,00
T O T A L .....R$ 147.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de outubro 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Secretário Municipal de Administração-Interino